

AULA 00 · SELMA (2014)

Texto de apoio e avaliação

Trilha de Leitura · UC8 – Narrativas de Identidade e Nação · Prof. Ulysses Cesar · Valor: 2,0 pontos

Estudante: _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

APRESENTAÇÃO

Recomenda-se que o estudante assista ao filme SELMA antes da resolução desta avaliação.

Este texto foi elaborado especialmente para você, estudante, como material de apoio à avaliação sobre o filme Selma (2014). Ele não substitui a pesquisa que você deverá realizar por conta própria — pelo contrário, serve como ponto de partida para que você compreenda os principais temas abordados no filme e nas questões da avaliação.

Leia com atenção, faça anotações no caderno e, sempre que sentir necessidade, aprofunde o que aprendeu aqui buscando outras fontes.

POR QUE ESTA É A AULA 00 DO COMPONENTE

Esta atividade foi aplicada às turmas da Trilha no 2º bimestre e passa a integrar formalmente o percurso do componente como AULA 00.

Ela é a origem temática direta de três aulas do 3º bimestre — a Aula 06 (All men are created equal, a frase de 1776 que abre a contradição americana), a Aula 07 (Jim Crow e Selma) e a Aula 08 (Lei justa e lei injusta, com a carta de Birmingham) — e reaparece no 4º bimestre, nas aulas sobre racismo, discurso de ódio e ativismo digital.

Guarde este texto: ele será retomado em todas essas aulas.

Parte 1 — Os Estados Unidos antes do movimento pelos direitos civis

Para entender o que o filme Selma mostra, é preciso primeiro compreender como era a vida dos negros nos Estados Unidos nas décadas que antecederam os eventos retratados na obra.

Os Estados Unidos são um país fundado sobre uma contradição profunda. Sua Declaração de Independência, assinada em 1776, afirmava que “todos os homens são criados iguais” e que todos têm direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade. No entanto, no mesmo momento em que essas palavras eram escritas, milhões de pessoas negras viviam escravizadas no território americano, tratadas como propriedade e sem nenhum direito civil.

A escravidão nos Estados Unidos durou até 1865, quando foi formalmente abolida após uma brutal guerra civil que dividiu o país entre o Norte industrial e o Sul escravagista. O Sul perdia a guerra e perdia a escravidão, mas não perdia o racismo. Pelo contrário: nos anos seguintes à abolição, os estados sulistas criaram um conjunto de leis que ficou conhecido como Leis Jim Crow — e é fundamental que você entenda o que foram essas leis, pois elas são o pano de fundo de tudo que o filme Selma retrata.

Parte 2 — As Leis Jim Crow: a segregação legalizada

O nome “Jim Crow” vem de um personagem cômico e caricatural criado por artistas brancos no século XIX para ridicularizar os negros americanos. Com o tempo, o nome passou a designar todo o sistema de leis segregacionistas que os estados do Sul dos Estados Unidos criaram entre o final do século XIX e meados do século XX.

As Leis Jim Crow estabeleciam, por escrito, que negros e brancos deveriam ser separados em praticamente todos os espaços da vida pública. Isso significa que havia escolas para brancos e escolas para negros — e as escolas para brancos recebiam muito mais recursos. Havia hospitais para brancos e hospitais para negros. Havia banheiros públicos separados, bebedouros separados,

praias separadas, restaurantes separados, hotéis separados. Nos transportes públicos, negros eram obrigados a sentar nas fileiras do fundo dos ônibus e ceder seus assentos a passageiros brancos quando solicitados.

Essa separação não era apenas simbólica. Era uma forma de manter a população negra em condição de inferioridade social, econômica e política. Os serviços destinados aos negros eram sempre piores, mais sujos, mais precários. A mensagem era clara: mesmo depois do fim da escravidão, os negros não eram considerados cidadãos iguais.

Além da segregação nos espaços públicos, as Leis Jim Crow também criavam mecanismos para impedir que os negros votassem. A Constituição americana havia garantido o direito ao voto para os homens negros em 1870, após a guerra civil. Mas os estados sulistas encontraram formas de burlar essa garantia. Criaram os chamados testes de alfabetização, que eram aplicados de forma discriminatória: qualquer pretexto era usado para reprovar um eleitor negro, mesmo que ele soubesse ler e escrever perfeitamente. Criaram também o poll tax, uma taxa que precisava ser paga para votar — e que a maioria dos negros, mantidos em pobreza deliberada, não tinha condições de pagar. Em algumas regiões, havia ainda a ameaça física direta: grupos racistas como a Ku Klux Klan intimidavam, espancavam e assassinavam negros que tentassem se registrar para votar.

O resultado era que, em estados como o Alabama — onde se passa o filme Selma —, a população negra correspondia a uma parcela significativa dos habitantes, mas praticamente nenhum negro conseguia se registrar como eleitor. Em algumas cidades, o número de eleitores negros registrados era literalmente zero. Essa exclusão do voto significava exclusão do poder político: sem votar, os negros não podiam eleger representantes, não podiam mudar as leis, não podiam se defender das próprias leis que os oprimiam.

É importante registrar que as Leis Jim Crow não eram apenas costumes informais — eram leis escritas, aprovadas por legislaturas estaduais, aplicadas por tribunais, sustentadas pela polícia. O Estado, que deveria proteger todos os cidadãos, era o principal instrumento de opressão. E os negros que tentavam resistir a esse sistema — sentando no lugar “errado” do ônibus, tentando entrar num restaurante “para brancos”, tentando se registrar para votar — eram presos, espancados ou mortos.

Parte 3 — Rosa Parks e o boicote aos ônibus de Montgomery

Um dos episódios mais importantes da história do movimento pelos direitos civis aconteceu em 1955, na cidade de Montgomery, no Alabama — o mesmo estado onde se passa o filme Selma. Rosa Parks era uma costureira negra de 42 anos que trabalhava para o movimento pelos direitos civis e que, ao voltar do trabalho num dia de dezembro, recusou-se a ceder seu assento no ônibus a um passageiro branco, como as leis exigiam.

Rosa Parks foi presa. Sua prisão não foi um ato espontâneo — ela era militante e a situação foi, ao menos em parte, planejada como um ato de protesto. Mas o efeito foi enorme. A comunidade negra de Montgomery organizou um boicote aos ônibus da cidade: durante mais de um ano, os negros se recusaram a usar o transporte público, caminhando longas distâncias ou organizando caronas coletivas. O boicote durou 381 dias e causou grande prejuízo econômico à empresa de ônibus, já que os negros eram a maioria dos passageiros.

O líder do boicote era um jovem pastor batista de apenas 26 anos chamado Martin Luther King Jr. Aquele episódio lançaria King ao centro do movimento pelos direitos civis — e é sobre ele que o filme Selma é centrado.

Parte 4 — Martin Luther King Jr.: quem foi esse homem?

Martin Luther King Jr. nasceu em 15 de janeiro de 1929, em Atlanta, no estado da Geórgia. Era filho de um pastor batista e cresceu num ambiente religioso e intelectual. Estudou teologia e filosofia, doutorou-se na Universidade de Boston e tornou-se pastor em Montgomery, Alabama, aos 25 anos — pouco antes do boicote que o tornaria famoso.

King era um homem complexo, contraditório e profundamente humano — e o filme Selma tem o mérito de mostrar isso. Ele não era um super-herói sem fraquezas. Era um homem que sentia medo, que cometia erros, que enfrentava dúvidas sobre suas próprias escolhas. Sua vida pessoal era complicada. O FBI — a agência de investigação federal dos Estados Unidos, comandada por J. Edgar Hoover — o espionava, gravava suas conversas, tentava destruir sua reputação e chegou a lhe enviar uma carta anônima sugerindo que ele se suicidasse. O filme mostra esse episódio com precisão histórica.

Dentro do próprio movimento pelos direitos civis, King não era o único líder nem tinha autoridade absoluta. Havia tensões constantes com outros grupos e lideranças que questionavam sua estratégia de não violência. Alguns, como Malcolm X e o movimento Black Power, acreditavam que a resistência pacífica era insuficiente diante de um sistema que usava a violência sem

restrições contra os negros. King, por sua vez, mantinha sua aposta na desobediência civil pacífica — mas isso não significava que ele ignorava as críticas ou que não sentia o peso dessas divergências.

Ao mesmo tempo, King precisava negociar constantemente com o governo federal. O presidente Lyndon B. Johnson — que aparece no filme — era um aliado importante, mas também um político com seus próprios interesses e limites. A relação entre os dois, mostrada no filme com nuances importantes, era de colaboração tensa: ambos queriam resultados, mas divergiam quanto ao ritmo e às estratégias.

A filosofia de King era fortemente influenciada por dois pensadores: o teólogo cristão Walter Rauschenbusch, que defendia a responsabilidade social da Igreja, e Mahatma Gandhi, o líder indiano que havia conquistado a independência de seu país por meio da resistência não violenta contra o colonialismo britânico. King acreditava que a desobediência civil — ou seja, a recusa coletiva e pacífica a obedecer leis injustas — tinha o poder de expor a brutalidade do sistema, ganhar a simpatia da opinião pública e pressionar o poder político a mudar.

Parte 5 — O que é desobediência civil?

A desobediência civil é uma forma de protesto político que consiste em violar deliberada e pacificamente uma lei considerada injusta, aceitando as consequências legais dessa violação, com o objetivo de chamar atenção para a injustiça e pressionar por mudanças.

O conceito foi desenvolvido pelo escritor americano Henry David Thoreau no século XIX, num ensaio chamado A Desobediência Civil, escrito em 1849 como protesto contra a escravidão e a guerra do México. Thoreau argumentava que o indivíduo tem o dever moral de se recusar a cooperar com um governo que pratica injustiças.

Gandhi aplicou esse conceito em larga escala na Índia, organizando marchas, boicotes e greves pacíficas que expunham a violência do colonialismo britânico e conquistavam a simpatia internacional. King admirava Gandhi profundamente e adaptou seus métodos ao contexto americano.

A lógica da desobediência civil é a seguinte: quando pessoas pacíficas são espancadas, presas ou mortas simplesmente por exigir seus direitos, o mundo vê a brutalidade do sistema que as oprime. Essa visibilidade gera indignação, e a indignação gera pressão política. No caso do movimento pelos direitos civis americano, essa estratégia foi fundamental: as imagens de manifestantes negros sendo atacados por policiais com cassetetes e jatos d'água, transmitidas pela televisão para todo o país e para o mundo, criaram uma pressão moral irresistível sobre o governo federal.

Parte 6 — Selma e o Domingo Sangrento

O filme Selma se passa em 1965, dez anos depois do boicote de Montgomery. Naquele momento, o movimento pelos direitos civis havia já conquistado algumas vitórias importantes. Em 1964, o presidente Lyndon B. Johnson havia assinado a Lei dos Direitos Civis, que proibia a segregação racial em espaços públicos e a discriminação no emprego. Mas o direito ao voto ainda era, na prática, negado à população negra nos estados do Sul.

King e o movimento escolheram a cidade de Selma, no Alabama, como palco de uma campanha pelo direito ao voto. Selma era um exemplo perfeito da hipocrisia do sistema: numa cidade onde os negros eram maioria, menos de 3% deles estavam registrados para votar. Os outros haviam sido sistematicamente barrados pelos testes discriminatórios, pelas taxas e pela intimidação.

A estratégia era organizar uma grande marcha de Selma até Montgomery, a capital do Alabama, uma distância de cerca de 90 quilômetros. A marcha seria um ato de desobediência civil em escala, uma demonstração pública da determinação do movimento e uma pressão direta sobre o governador do Alabama, George Wallace, um dos mais ferrenhos defensores da segregação racial.

No dia 7 de março de 1965, cerca de 600 manifestantes partiram de Selma em direção a Montgomery. Ao atravessarem a ponte Edmund Pettus — que leva o nome de um ex-líder da Ku Klux Klan, o que já diz muito sobre o ambiente político local —, foram recebidos por uma linha de policiais estaduais a cavalo e a pé. Sem nenhuma provocação, a polícia avançou sobre os manifestantes com cassetetes, com correntes e com gás lacrimogêneo. Dezenas de pessoas foram hospitalizadas. O episódio ficou conhecido como o Domingo Sangrento.

O que o movimento não esperava — ou talvez esperasse exatamente — é que câmeras de televisão filmaram tudo. Aquelas imagens foram transmitidas naquela mesma noite em rede nacional, interrompendo a programação normal. Milhões de americanos assistiram, horrorizados, a cidadãos pacíficos sendo espancados pela polícia simplesmente por querer exercer o direito ao voto. A indignação foi enorme. Políticos de todo o país, incluindo muitos que até então haviam evitado o tema, foram pressionados a se posicionar. O presidente Johnson, percebendo que o momento era decisivo, acelerou a tramitação no Congresso do que se tornaria o Voting Rights Act — a Lei do Direito ao Voto.

Depois de uma segunda tentativa de marcha, que foi interrompida voluntariamente por King numa decisão controversa dentro do próprio movimento, a terceira marcha de Selma a Montgomery, protegida por tropas federais enviadas pelo presidente Johnson, chegou ao seu destino em 25 de março de 1965. King discursou na escadaria do Capitólio do Alabama diante de mais de 25 mil pessoas. Em agosto do mesmo ano, o Voting Rights Act foi assinado, proibindo as práticas discriminatórias que impediam os negros de votar.

Parte 7 — Conquista legal e desigualdade real: o que muda com uma lei?

A aprovação do Voting Rights Act foi uma conquista histórica e inegável. Mas conquistas legais, por mais importantes que sejam, não apagam automaticamente séculos de desigualdade estrutural. Essa é uma das lições mais importantes que o filme Selma — e a história real — nos ensina.

Pense assim: durante quase cem anos depois da abolição da escravidão, os negros americanos viveram sob um sistema que os excluía das melhores escolas, dos melhores empregos, das melhores moradias, do poder político. Quando as leis segregacionistas foram revogadas, essa exclusão histórica não desapareceu de uma hora para outra. As melhores escolas continuavam sendo aquelas frequentadas por brancos — porque estavam localizadas em bairros mais ricos, que eram bairros majoritariamente brancos, resultado de décadas de segregação habitacional. O mercado de trabalho continuava favorecendo quem tinha mais acesso à educação de qualidade. O poder político ainda estava concentrado nas mãos de quem sempre o havia detido.

A isso chamamos racismo estrutural: uma forma de desigualdade que não depende necessariamente de leis explicitamente racistas ou de intenções declaradamente preconceituosas, mas que persiste porque está embutida nas próprias estruturas da sociedade — nas instituições, nas políticas públicas, no mercado, na educação, no sistema de justiça. O racismo estrutural não precisa de uma lei escrita para funcionar; ele se reproduz pela manutenção de desigualdades históricas que nunca foram efetivamente reparadas.

Parte 8 — O Brasil e o racismo: somos tão diferentes assim?

Você pode estar pensando: “mas isso é nos Estados Unidos, no Brasil é diferente”. E é verdade que o Brasil tem uma história racial diferente da americana. Aqui nunca houve leis de segregação racial como as Leis Jim Crow. Desde a abolição da escravatura, em 1888, e com a proclamação da República, em 1889, todos os brasileiros são juridicamente iguais — ou seja, têm os mesmos direitos civis perante a lei.

Mas igualdade jurídica e igualdade real são coisas muito diferentes. Durante muito tempo, acreditou-se — e foi até ensinado nas escolas — que o Brasil era uma “democracia racial”: um país onde as raças conviviam em harmonia, onde a mistura de etnias havia criado uma identidade nacional única e onde o racismo não era um problema sério. Essa ideia foi amplamente divulgada a partir dos anos 1930, especialmente pelo sociólogo Gilberto Freyre, e durante décadas serviu para esconder a desigualdade racial real que existia no país.

Mas vários intelectuais importantes questionaram duramente essa narrativa. O sociólogo Florestan Fernandes, um dos mais importantes pensadores brasileiros do século XX, demonstrou em seus estudos que a abolição da escravatura no Brasil não foi acompanhada de nenhuma política que integrasse os ex-escravizados à sociedade como cidadãos plenos. Sem terra, sem educação, sem capital e sem apoio do Estado, a população negra foi deixada à própria sorte — enquanto o governo incentivava ativamente a imigração de trabalhadores europeus brancos para substituir a mão de obra escravizada nas lavouras.

O historiador americano Thomas Skidmore estudou a questão racial brasileira de fora e chegou a conclusões semelhantes: o Brasil não era uma democracia racial, mas um país onde o racismo operava de forma mais dissimulada, mascarado pela celebração da miscigenação. A historiadora Emília Viotti da Costa também contribuiu para desmistificar a ideia de harmonia racial, mostrando como as desigualdades econômicas e sociais entre brancos e negros no Brasil eram resultado direto da escravidão e de suas sequelas.

Um indicador muito concreto do racismo estrutural brasileiro: até hoje, os negros têm, em média, menor renda, menor escolaridade, menor acesso a serviços de saúde de qualidade e maior presença nas prisões do que os brancos. Eles são as principais vítimas de violência policial. São os que mais sofrem com desemprego. São os menos representados nos espaços de poder — na política, nas universidades de elite, nas grandes empresas.

Outro fenômeno importante é o chamado “branqueamento”: no final do século XIX e início do século XX, o governo brasileiro incentivou ativamente a imigração europeia com o objetivo de “branquear” a população ao longo das gerações. A obra *A Redenção de Cam*, pintada em 1895, expressa visualmente esse projeto: mostra três gerações de uma mesma família em que a avó é negra e o neto é branco, como se isso fosse uma “evolução” desejável. Esse projeto revela o quanto o racismo estava enraizado até mesmo nas políticas de Estado do Brasil naquele período.

Parte 9 — O racismo no mundo digital: das ruas para as redes

Vivemos hoje num mundo em que grande parte da vida social acontece também nos ambientes digitais — nas redes sociais, nos grupos de mensagens, nos fóruns e plataformas de vídeo. E o racismo, como todas as outras formas de preconceito, não ficou de fora desse mundo. Pelo contrário: em muitos casos, o ambiente digital amplificou e acelerou a disseminação de discursos racistas e de ódio.

Antes de entender por que isso acontece, é preciso entender o que são os discursos de ódio. Discursos de ódio são falas, publicações, imagens ou vídeos que desumanizam, humilham ou incitam violência contra pessoas com base em características como raça, etnia, gênero, orientação sexual, religião, deficiência física ou mental, entre outras. Eles podem tomar formas diversas: xingamentos explícitos, memes ofensivos, notícias falsas com conotações pejorativas, “piadas” que reproduzem estereótipos degradantes, ameaças veladas ou explícitas.

O que torna o ambiente digital particularmente propício para os discursos de ódio? Há pelo menos três fatores importantes. O primeiro é o anonimato: nas redes sociais, é possível criar perfis falsos ou anônimos, o que dá a muitas pessoas a sensação de que podem dizer o que quiserem sem ser identificadas e sem sofrer consequências. Pesquisadores da área, como Luiz Valério Trindade, observam que esse anonimato funciona como um “escudo” que libera impulsos que as pessoas normalmente reprimem no contato presencial.

O segundo fator é a velocidade e o alcance: uma postagem racista pode ser compartilhada por milhares de pessoas em questão de minutos, atingindo uma audiência que seria impossível no mundo offline. Grupos extremistas e organizações que promovem o ódio racial usam as redes sociais exatamente por essa capacidade de amplificação.

O terceiro fator é o que alguns pesquisadores chamam de câmara de eco: os algoritmos das redes sociais tendem a mostrar para cada usuário conteúdos semelhantes aos que ele já consome, criando bolhas onde visões extremistas se reforçam mutuamente sem encontrar contestação.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 é muito clara: o racismo é crime inafiançável e imprescritível — o que significa que não pode ser pago com fiança e não tem prazo para ser investigado. A Constituição também garante a liberdade de expressão, mas veda o anonimato e não protege discursos que constituam crimes, como o racismo. Em outras palavras: no Brasil, ninguém pode usar a “liberdade de expressão” como desculpa para fazer racismo, seja pessoalmente, seja na internet.

Um caso concreto ilustra bem como o racismo se manifesta no mundo digital e como ele tem consequências reais: em 2023, o jogador de futebol Vinícius Júnior sofreu ataques racistas gravíssimos na Espanha, onde joga pelo Real Madrid. As ofensas vieram tanto dos estádios quanto das redes sociais. Em julho de 2024, um homem foi condenado e preso na Espanha por ofensas racistas proferidas na internet contra Vinícius e outros jogadores negros. Desde então, Vinícius tem liderado campanhas antirracistas, usando sua visibilidade para pressionar tanto o futebol quanto os governos a agirem contra o racismo.

Parte 10 — Ativismo digital: os jovens e a luta por direitos no século XXI

O filme *Selma* mostra o ativismo dos anos 1960: marchas nas ruas, discursos em praças públicas, boicotes, sentadas em restaurantes e ônibus. Eram formas de protesto que exigiam presença física, organização coletiva e coragem diante de uma repressão que podia ser violenta e letal.

O ativismo não desapareceu. Ele se transformou. No século XXI, as redes sociais e as plataformas digitais tornaram-se ferramentas poderosas de mobilização, denúncia e organização de movimentos sociais. Um dos exemplos mais marcantes foi a Primavera Árabe, entre 2010 e 2012: uma série de levantes populares no Norte da África e no Oriente Médio que derrubaram

governos autoritários, e que foram em grande parte organizados e amplificados pelas redes sociais. O que torna esse exemplo especialmente significativo é a velocidade: enquanto o movimento estudantil francês de 1968 levou anos para se espalhar pelo mundo, as imagens e os chamados à mobilização da Primavera Árabe circularam pelo globo em horas.

No Brasil, jovens ativistas usaram as redes sociais para organizar protestos, criar campanhas de conscientização e pressionar o poder público em temas como educação, moradia, violência policial e racismo. Vereadores e deputados eleitos nos últimos anos chegaram aos seus cargos, em muitos casos, a partir de uma base construída nas redes sociais, onde falavam diretamente com seus seguidores sem intermediários.

O movimento Black Lives Matter, nascido nos Estados Unidos em 2013 após o assassinato de Trayvon Martin e que ganhou dimensão global após o assassinato de George Floyd em 2020, é outro exemplo poderoso de ativismo digital articulado com protestos de rua. A hashtag #BlackLivesMatter foi compartilhada dezenas de milhões de vezes, levando o debate sobre racismo policial para audiências que nunca haviam prestado atenção no tema. Protestos foram organizados em dezenas de países simultaneamente.

No Brasil, há exemplos locais igualmente inspiradores. O jornal Voz das Comunidades, criado em 2005 por Rene Silva, então com 11 anos, no Complexo do Alemão no Rio de Janeiro, é um caso de como jovens podem usar a comunicação como ferramenta de ativismo. O projeto, que começou como um jornal impresso de bairro, cresceu e passou a usar plataformas digitais para dar voz a uma comunidade que raramente aparecia na mídia convencional — e quando aparecia, quase sempre era retratada negativamente.

O ativismo digital tem limitações importantes que precisam ser reconhecidas. Uma “curtida” ou um compartilhamento não é o mesmo que uma marcha de 90 quilômetros ou um boicote de 381 dias. A velocidade das redes sociais pode gerar picos de indignação que desaparecem rapidamente, sem se transformar em mudanças concretas. O ativismo digital também está sujeito à desinformação e à manipulação. E ele reproduz as desigualdades do mundo real: quem tem acesso à internet, quem tem um celular com câmera boa, quem sabe produzir conteúdo atraente tem mais poder de amplificação do que quem não tem.

Ainda assim, quando combinado com organização coletiva, objetivos claros e persistência — as mesmas qualidades que King e o movimento pelos direitos civis demonstraram nos anos 1960 — o ativismo digital pode ser uma ferramenta poderosa de transformação social.

Parte 11 — Liberdade de expressão: direito e limite

Um tema que aparece com frequência quando se fala em discursos de ódio nas redes sociais é a liberdade de expressão. Muitas pessoas que publicam conteúdo racista, misógino ou que incita ódio contra grupos minoritários argumentam que estão apenas exercendo sua liberdade de expressão. É importante entender por que esse argumento é equivocado.

A liberdade de expressão é, de fato, um direito fundamental garantido pela Constituição brasileira. O artigo 5º da Constituição estabelece que é livre a manifestação do pensamento, a expressão intelectual, artística e científica, e que o Estado não pode censurar os cidadãos por suas opiniões. Esse direito é essencial para a democracia: sem liberdade de expressão, governos autoritários podem silenciar críticas, perseguir dissidentes e controlar o pensamento da população.

Mas a mesma Constituição que garante a liberdade de expressão também estabelece que o anonimato é proibido — ou seja, cada pessoa responde pelo que diz e pelo que publica. E estabelece, ainda, que certos tipos de discurso são crimes: o racismo, por exemplo, é crime inafiançável e imprescritível. A difamação, a calúnia e a injúria também são crimes. Ameaças são crimes.

A lógica é a seguinte: a liberdade de expressão protege a possibilidade de você dizer o que pensa, criticar o governo, defender ideias impopulares, fazer arte provocativa, expressar crenças religiosas ou filosóficas. Ela não protege o direito de desumanizar outras pessoas, de incitar violência, de difundir mentiras que causam dano a terceiros ou de praticar racismo. Esses atos não são opiniões — são crimes.

Um modo simples de entender essa diferença: você tem o direito de dizer que discorda de uma política pública. Você não tem o direito de dizer que pessoas de determinada etnia são inferiores ou merecem sofrer. O primeiro é exercício da liberdade de expressão. O segundo é um discurso de ódio que causa dano real a pessoas reais e constitui crime.

Parte 12 — Conectando tudo: o que Selma nos diz hoje?

O filme Selma foi lançado em 2014 — não por acaso, um ano depois do surgimento do movimento Black Lives Matter e em pleno debate americano sobre violência policial contra negros, que voltou às manchetes após uma série de casos emblemáticos. A diretora Ava DuVernay e a produtora Oprah Winfrey não escolheram contar essa história por saudosismo histórico. Elas a escolheram porque ela era — e continua sendo — urgente.

Em 1965, os negros americanos marchavam para conquistar o direito ao voto. Em 2020, mais de 50 anos depois, um homem negro chamado George Floyd morreu asfixiado por um policial branco enquanto dizia “eu não consigo respirar”. Os protestos que se seguiram foram os maiores dos Estados Unidos desde a era dos direitos civis. A luta não acabou — ela se transformou.

No Brasil, o racismo mata. Dados do Atlas da Violência mostram que a taxa de homicídios de pessoas negras é consistentemente maior do que a de pessoas brancas. A representação negra nos espaços de poder — parlamento, judiciário, universidades de elite, grandes empresas — ainda é muito menor do que a proporção de negros na população brasileira. O debate sobre cotas raciais nas universidades, que ainda divide a sociedade, existe exatamente porque a igualdade jurídica não se traduziu automaticamente em igualdade real.

Martin Luther King disse, em um de seus discursos mais famosos, que o arco do universo moral é longo, mas se inclina para a justiça. Essa frase expressa uma crença fundamental do movimento que ele liderou: a de que a luta por direitos, mesmo quando parece lenta e custosa, avança. Mas ela não avança sozinha. Ela avança porque pessoas se organizam, protestam, resistem, educam, pressionam e se recusam a aceitar a injustiça como natural.

Selma é, no fundo, um filme sobre isso: sobre o que acontece quando pessoas comuns decidem que não vão mais aceitar o inaceitável. E a pergunta que ele nos faz — que a avaliação a seguir te convida a responder — é: o que você faria? Reflita.

PARA SABER MAIS — sugestões de pesquisa

Além deste texto, você pode aprofundar seus estudos nas seguintes direções:

- Sobre as Leis Jim Crow e o movimento pelos direitos civis, pesquise nos sites Brasil Escola, Mundo Educação e Khan Academy — todos têm artigos em português sobre o tema.
- Sobre Martin Luther King, a Enciclopédia Britannica e o site do Nobel Prize têm perfis detalhados em inglês; há também material em português na maioria dos sites educacionais brasileiros.
- Sobre racismo estrutural no Brasil, pesquise o nome de Silvio Almeida, jurista e filósofo brasileiro que escreveu o livro Racismo Estrutural, um dos mais importantes sobre o tema na atualidade.
- Sobre discursos de ódio e liberdade de expressão, o site da SaferNet Brasil tem dados e análises atualizados sobre crimes de ódio na internet no Brasil.
- Sobre o movimento Black Lives Matter, há farto material em português na mídia brasileira, incluindo reportagens do El País Brasil, da Agência Pública e da Revista Piauí.

LEMBRE-SE

Este texto é um ponto de partida, não um destino. A avaliação espera que você vá além do que está escrito aqui, buscando suas próprias fontes, formando suas próprias opiniões e escrevendo sempre com as suas próprias palavras.

AVALIAÇÃO — FILME SELMA (2014)

Trilha de Leitura · UC8 · Valor: 2,0 pontos

Trilha de Leitura · UC8 – Narrativas de Identidade e Nação · Prof. Ulysses Cesar

Estudante: _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

INSTRUÇÕES GERAIS

Esta avaliação é individual e deve ser RESPONDIDA À MÃO, no caderno, com identificação completa em todas as páginas. A pesquisa em sites, livros e artigos é permitida e incentivada. No entanto, há regras inegociáveis que devem ser seguidas por todos:

REGRAS INEGOCIÁVEIS

1. É estritamente proibido o uso de ferramentas de inteligência artificial para redigir ou completar as respostas. O uso de IA será considerado desonestidade acadêmica e resultará em ANULAÇÃO DE TODA A AVALIAÇÃO.
2. É proibido copiar trechos de sites, livros ou qualquer outra fonte. O aluno deve ler o que encontrou, compreendê-lo e, em seguida, escrever a resposta com as próprias palavras. Isso se chama PARÁFRASE. Respostas com trechos copiados serão anuladas, mesmo que a fonte esteja indicada.
3. Ao final de cada resposta, o aluno deve indicar obrigatoriamente a REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA da fonte consultada. Respostas sem referência receberão desconto de nota, mesmo que o conteúdo esteja correto.

COMO INDICAR A REFERÊNCIA

Tipo de fonte	Como se escreve
Site da internet	Nome do autor (se disponível). Título do artigo ou página. Nome do site. Disponível em: endereço. Acesso em: dia, mês e ano.
Exemplo	SILVA, João. O movimento pelos direitos civis nos EUA. Brasil Escola. Disponível em: www.brasilecola.uol.com.br . Acesso em: 10 maio 2026.
Livro	Nome do autor. Título do livro. Cidade: Editora, ano.
Exemplo	ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2019.

QUESTÃO 1

Qual é a temática central do filme Selma e como ela é abordada ao longo da narrativa? Responda em até 3 linhas, identificando o tema principal e os elementos do filme que o sustentam. Ao final, indique sua referência bibliográfica.

O QUE SERÁ AVALIADO

Precisão na identificação do tema central. Não basta dizer “é sobre racismo”; o aluno deve explicar de que forma específica o tema aparece no filme, mencionando ao menos um elemento concreto da narrativa, como um personagem, uma situação ou um conflito.

Extensão esperada: até 3 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 2

O filme Selma foi lançado em 2014, mas retrata eventos de 1965. De que maneira o que aconteceu naquela época ainda se relaciona com o mundo de hoje? Pesquise sobre o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos e explique essa relação com as suas próprias palavras. Responda entre 8 e 10 linhas e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Capacidade de conectar passado histórico e presente; qualidade da argumentação; percepção de que problemas antigos podem permanecer sob novas formas. O aluno que apenas descrever o passado sem estabelecer conexão com o presente receberá nota parcial.

Extensão esperada: até 10 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 3

No filme, os personagens reagem à injustiça de formas diferentes: alguns querem radicalizar, outros preferem negociar, e Martin Luther King aposta na desobediência civil pacífica. Pesquise o que é desobediência civil e explique, com suas próprias palavras, por que King escolheu essa estratégia e o que o filme sugere sobre sua eficácia. Responda entre 10 e 12 linhas e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Profundidade da análise; capacidade de usar o conceito pesquisado para interpretar o filme, e não apenas defini-lo isoladamente; percepção das tensões e divergências internas ao movimento retratado.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 4

O filme não apresenta Martin Luther King como um herói sem fraquezas. Ele enfrenta pressões do governo, divergências dentro do próprio movimento e conflitos pessoais. Pesquise sobre a vida real de King e analise como o filme retrata sua complexidade humana e política. Responda entre 10 e 12 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Capacidade de ir além da descrição superficial do personagem; uso da pesquisa para enriquecer a análise do filme e não para substituí-la; consistência argumentativa ao longo da resposta.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 5

O filme mostra que a marcha de Selma a Montgomery foi um momento decisivo para a aprovação do Voting Rights Act, a lei que garantiu o direito ao voto para a população negra nos Estados Unidos em 1965. Pesquise o que foi essa lei, por que ela era necessária e quais barreiras impediam os negros de votar antes da sua aprovação. Responda entre 8 e 10 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Compreensão do contexto político e legal retratado no filme; capacidade de relacionar a conquista do direito ao voto com a luta mostrada na narrativa; qualidade da paráfrase.

Extensão esperada: até 10 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 6

O racismo é um tema central do filme Selma, mas ele não existe apenas nos Estados Unidos da década de 1960. Pesquise sobre racismo estrutural no Brasil — o que é, como funciona e de que forma ele se manifesta no cotidiano — e explique, com suas próprias palavras, se existe alguma semelhança entre o que o filme retrata e a realidade brasileira. Responda entre 10 e 12 linhas e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Capacidade de usar um conceito pesquisado — racismo estrutural — para fazer uma análise comparativa; percepção de que o racismo assume formas diferentes em países diferentes, mas tem raízes históricas semelhantes; qualidade da argumentação.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 7

No filme, a violência praticada pelo Estado contra os manifestantes — como o episódio conhecido como “Domingo Sangrento” — é mostrada de forma impactante. Pesquise o que foi o Domingo Sangrento e explique como esse evento influenciou o rumo do movimento pelos direitos civis e a opinião pública nos Estados Unidos. Em seguida, reflita: a exposição da violência ao público pode ser um instrumento de transformação social? Responda entre 10 e 12 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Conhecimento do evento histórico retratado no filme; capacidade de refletir sobre o papel da visibilidade e da mídia na luta por direitos; originalidade na análise.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 8

Hoje em dia, os jovens usam as redes sociais como ferramenta de ativismo — para denunciar injustiças, organizar protestos e ampliar causas que antes ficavam restritas a uma cidade ou comunidade. Pesquise um exemplo de ativismo digital ligado ao combate ao racismo ou à defesa dos direitos civis que tenha acontecido nos últimos anos, no Brasil ou no mundo, e explique como ele se conecta com o tipo de luta que o filme Selma retrata. Responda entre 10 e 12 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Capacidade de relacionar o passado histórico do filme com formas contemporâneas de mobilização social; qualidade e pertinência do exemplo escolhido; originalidade na comparação entre o ativismo de 1965 e o ativismo digital atual.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 9

O filme mostra que os discursos de ódio e a violência contra pessoas negras eram práticas cotidianas e, em muitos casos, toleradas pelo Estado nos Estados Unidos da década de 1960. Pesquise o que são discursos de ódio e explique como eles se manifestam atualmente nas redes sociais — com pelo menos um exemplo concreto. Em sua opinião, por que a internet, em alguns casos, facilita esse tipo de comportamento? Responda entre 12 e 15 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Compreensão do conceito de discurso de ódio; capacidade de conectar o contexto histórico do filme com o problema contemporâneo das redes sociais; profundidade da reflexão sobre o papel do anonimato e da impunidade no ambiente digital.

Extensão esperada: até 15 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 10

QUESTÃO INTEGRADORA. O filme termina com a conquista do direito ao voto para a população negra nos Estados Unidos, em 1965. No entanto, conquistar um direito na lei não significa que a discriminação desaparece do cotidiano. Pesquise sobre racismo estrutural e discurso de ódio nas redes sociais — no Brasil ou nos Estados Unidos — e responda: a luta retratada em Selma está concluída? De que forma o racismo e outras formas de discriminação seguem presentes na sociedade atual, inclusive no ambiente digital? Responda entre 15 e 20 linhas, com suas próprias palavras, e indique ao menos duas referências bibliográficas diferentes ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Esta é a questão de maior peso da avaliação. Serão valorizados: a conexão entre o que o filme mostra e a realidade contemporânea; o uso dos conceitos pesquisados integrado à análise, e não apenas repetido; a capacidade de formular uma posição própria sustentada por exemplos concretos; e a diversidade e confiabilidade das fontes consultadas. Respostas com apenas opiniões soltas, sem embasamento em fontes, receberão nota parcial.

Extensão esperada: até 20 linhas. Referência ao final: obrigatória.

CRITÉRIOS GERAIS DE CORREÇÃO

Cada questão será avaliada em quatro dimensões:

Dimensão	O que se verifica
Compreensão do filme	Demonstra que o aluno assistiu com atenção.
Análise e reflexão	Vai além da descrição do enredo.
Qualidade da paráfrase	Verifica se o aluno reescreveu com as próprias palavras ou apenas disfarçou uma cópia.
Referência bibliográfica	Indicação correta da fonte ao final de cada resposta.

CONSEQUÊNCIAS

Ausência de referência: desconto de nota.

Cópia direta de qualquer fonte: anulação da questão.

Uso de inteligência artificial: anulação de toda a avaliação.

ADEQUAÇÃO CURRICULAR

Há versão adaptada desta atividade, disponível para os estudantes com adequação curricular indicada na relação oficial da unidade escolar.

Registrar a oferta no Diário Escolar conforme a Resolução nº 1/2017 – CEDF, cap. III, art. 14, II, e anexar o recibo ao portfólio individual.